

DECRETO Nº 1800 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.347

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.040.411,46 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

1.040.411,46

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

90

10.301.0006.2029.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	100.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	
039 002	APS AÇÕES ESTRATEGICAS	

135

10.301.0006.2088.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	15.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 621 0000
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

277

10.301.0006.2088.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	4.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 621 0000
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

286

10.301.0006.2095.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	60.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	
000 123	INCREMENTO FEDERAL	

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

308

10.301.0006.2027.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	156.611,46
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 500 1002
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

309

10.301.0006.2030.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	704.800,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	
040 000	Atenção primária - Bloco de Estruturação	

SUPERAVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$704.800,00 CONFORME PROPOSTA 11179976000119002 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.SUPERAVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 156.611,46 RECURSO SINISTRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1800 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.347

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

861.411,46

Fontes de Recurso

500	1002	156.611,46
600	0000	704.800,00

Anulação:

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

97

10.301.0006.2030.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-12.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

98

10.301.0006.2030.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-60.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	
000 001	outros	

102

10.301.0006.2032.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-30.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 621 0000
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

133

10.301.0006.2088.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-15.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 621 0000
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
000 001	outros	

134

10.301.0006.2088.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-2.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 621 0000
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

284

10.301.0006.2095.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-30.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	
000 123	INCREMENTO FEDERAL	

SUPERAVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$704.800,00 CONFORME PROPOSTA 11179976000119002 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.SUPERAVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 156.611,46 RECURSO SINISTRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1800 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.347

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

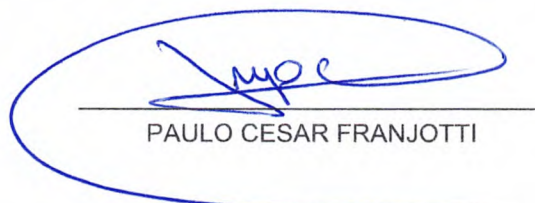
285

10.301.0006.2095.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-30.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	
000 123	INCREMENTO FEDERAL	

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

-179.000,00

JAPORA, 01 de fevereiro de 2024



PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL

SUPERAVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$704.800,00 CONFORME PROPOSTA 11179976000119002 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.SUPERAVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 156.611,46 RECURSO SINISTRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

R. DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1800 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.347

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.040.411,46 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.040.411,46
02 12 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
90		
10.301.0006.2029.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	100.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	
039 002	APS AÇÕES ESTRATEGICAS	
135		
10.301.0006.2088.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	15.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 621 0000
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
277		
10.301.0006.2088.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	4.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 621 0000
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
286		
10.301.0006.2095.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	60.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	
000 123	INCREMENTO FEDERAL	
02 12 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
308		
10.301.0006.2027.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	156.611,46
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 500 1002
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
309		
10.301.0006.2030.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	704.800,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	
040 000	Atenção primária - Bloco de Estruturação	

SUPERAVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$704.800,00 CONFORME PROPOSTA 11179976000119002 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.SUPERAVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 156.611,46 RECURSO SINISTRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1800 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.347

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		861.411,46
	Fontes de Recurso	
	500 1002	156.611,46
	600 0000	704.800,00

Anulação:

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

97

10.301.0006.2030.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-12.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 0000
600 000 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Recursos que não se enquadram nos Detalh	

98

10.301.0006.2030.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-60.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 0000
600 000 001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de outros	

102

10.301.0006.2032.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-30.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 621 0000
621 000 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	

133

10.301.0006.2088.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-15.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 621 0000
621 000 001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual outros	

134

10.301.0006.2088.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-2.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 621 0000
621 000 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	

284

10.301.0006.2095.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-30.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 0000
600 000 123	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de INCREMENTO FEDERAL	

SUPERAVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$704.800,00 CONFORME PROPOSTA 11179976000119002 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.SUPERAVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 156.611,46 RECURSO SINISTRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1800 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.347

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

285

10.301.0006.2095.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-30.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	
000 123	INCREMENTO FEDERAL	

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

-179.000,00

JAPORA, 01 de fevereiro de 2024

PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL

SUPERAVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$704.800,00 CONFORME PROPOSTA 11179976000119002 DO
MINISTÉRIO DA SAÚDE.SUPERAVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 156.611,46 RECURSO SINISTRO.